



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos nº 1.000 Centro
Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

ATO CMB Nº 55, de 17 de abril de 2.020.

***REMARCA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BONITO-MS.***

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano consagrado a Tiradentes.

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito do Poder Legislativo deste município no combate ao COVID-19.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo por meio do Decreto nº 086/2020 declarou ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, no dia 20 de abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Remarcar a Sessão Ordinária do dia 20 de abril do corrente ano para o dia 23 de abril de 2020, próxima quinta-feira, às 19:30h.

Art. 2º. Os serviços essenciais continuam mantidos conforme determinação anterior na modalidade de "trabalho remoto".

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-MS, 17 de abril de 2020.


LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Presidente